

**PROJETO DE LEI Nº                   , DE 2022**

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Institui o Dia Nacional do Jóquei, em 15 de dezembro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Jóquei, em 15 de dezembro, em alusão à data de nascimento do jóquei Dirceu Ruas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A História registra que, desde os tempos do Império, já havia corridas de cavalo no Brasil. De acordo com o historiador Cleber Eduardo Karls,

As corridas de cavalo fazem parte da história dos divertimentos no Brasil, assim como das primeiras práticas esportivas realizadas no país, no século XIX. Corridas de argolinhas, cavalhadas, carreiras, faziam sucesso e atraíam público desde o período colonial. Os entretenimentos com o uso do cavalo, que dividiriam, posteriormente, o triunfo com o turfe, têm uma origem que se confunde com a formação do próprio Brasil (DEL PRIORE, 2009c). Com efeito, essas atividades estavam inseridas em discussões mais amplas. Nesse contexto, se apresentava a relação dos entretenimentos e dos esportes com o próprio projeto de país, no qual estavam inseridos os discursos de modernidade que influenciavam as concepções de desenvolvimento e a interpretação das características locais. Em parte, os esportes traduziam



aquilo que se projetava em um país que estava sendo pensado.<sup>1</sup>

As tradicionais corridas de cavalos, os pequenos hipódromos, assim como os de cancha reta, formam parte de um percurso da cultura equestre no País. Foi a partir do século XIX que o turfe passou a representar a modernidade no esporte e a ter destaque no cenário esportivo. As corridas de cavalos se tornaram mais organizadas, cavalos foram trazidos do velho mundo para desenvolvimento das raças locais e, sobretudo, trabalhadores especializados fizeram progredir o turfe no Brasil. Inicialmente, profissionais vindos da Europa, mas logo talentos formados em terras nacionais.

Por isso propomos a criação do Dia Nacional do Jockey, uma profissão de reconhecimento público de muitos anos em nossa pátria. Ademais, a arte de montar cavalos, além de uma profissão, é um entretenimento que leva público aos estabelecimentos de corridas, gente de todas as classes sociais. Em todo o mundo acorrem ricos e pobres, reis e rainhas, príncipes e princesas, lordes e duquesas, altas personalidades do mundo político, sem distinção.

Trata-se de um esporte que gera renda, circulação de dinheiro, e arrecadação. Na atualidade, a televisão e a internet transmitem para o mundo inteiro as corridas de cavalos, tal o futebol e outros esportes, gerando com isso emprego e divisas para o País. O jockey – profissional e artista – é ovacionado por aficionados e mirões, frequentadores ou não dos locais de corrida, e merece todo o reconhecimento que advirá de um Dia Nacional a ele dedicado.

Propomos que a celebração da data se dê em 15 de dezembro, em homenagem à data de nascimento do jockey Dirceu Ruas, *in memoriam*, um ícone do turfe enquanto profissional das rédeas. Mas não deixaremos de prestar homenagem a outros profissionais de elevada importância. Se Dirceu Ruas é o padrinho de nosso Projeto, é Suzana Davis, primeira joqueta oficial do Brasil, a madrinha da efeméride.

Rendemos tributos, ainda, aos seguintes profissionais das rédeas.

1 Disponível em: [https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=176-modernidades-sortidas-o-esporte-oitocentista-em-porto-alegre-e-no-rio-de-janeiro&category\\_slug=teses&Itemid=155](https://ppghc.historia.ufrj.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=176-modernidades-sortidas-o-esporte-oitocentista-em-porto-alegre-e-no-rio-de-janeiro&category_slug=teses&Itemid=155)



Do Jockey Club de Pelotas/Hipódromo da Tablada: Adahyl Saizer, Geraldo Silva, Rui Gouveia Souza, Ibá Borges, Julio Reis, Lili Vieira, ganhador do I GP Princesa do Sul, em 15 de março de 1936, Wilson "Russo" Moraes, Nilton Conceição, Paulo Monteiro, Régis Santúrio, a joqueta Marlene Cardoso – primeira de enraizamento na Tablada, aluna de aprendizados de Dirceu Ruas –, Michele Vargas e Wilmar Nunes, o jóquei mais antigo em atividade no mundo, nascido em 15 de junho de 1939.

Do Jockey Club De Rio Grande/Hipódromo da Vila São Miguel: Pedro "Nanico" Normélio, Adão Colares, G. Duarte, M. Duarte, O. Mandagará, Luíz Lima (Jonjoio).

Do Jockey Club Do Rio Grande Do Sul/Do Hipódromo Do Cristal: Antônio Saliba, Roberto Arede, Carlos Albernaz, Eloré Raimundo, Olisses Ricardo, D. Machado, Augusto Garcia, Antonio Alvani, Mário Rossano, Gildásio Alves, jóquei do cavalo Cambará, Omar Batista, Clóvis Dutra e, novamente, a joqueta Suzana Davis, a primeira do Brasil oficialmente.

Do Jockey Club Do Paraná/Hipódromo do Tarumã: o profissional Pedro Nickel.

Do Jockey Club De São Paulo/Hipódromo de Cidade Jardim/São Paulo: Albênzio Barroso e Carlos Lavor.

Do Jockey Club Brasileiro/Hipódromo da Gávea/Rio De Janeiro: Jorge Ricardo, recordista mundial de vitórias, e Juvenal Machado Da Silva.

Em nome desses é que buscamos reconhecer e homenagear o talento, a disciplina e a perseverança dos jóqueis brasileiros, profissionais que desde muito cedo em suas vidas se dedicam a um pesado treinamento e a grandes esforços para aperfeiçoar sua técnica e arte.

A Lei nº 12.345, de 2010, que “fixa critério para instituição de datas comemorativas”, estabelece, em seu art. 1º, que “A instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional obedecerá ao critério de alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira”. A definição desse critério, de acordo com o art. 2º da mesma Lei, “será dada, em cada caso, por



meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”.

Em atendimento aos preceitos legais, foi realizada audiência pública em 06 de maio de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Pelotas- Rua XV de novembro nº 207, 10h30 min, em Pelotas - Rio Grande do Sul. Na ocasião, que foi amplamente divulgada, as organizações do segmento manifestaram seu apoio à criação da efeméride, com o que entendemos restar comprovada a legitimidade da homenagem proposta.

<https://abcpcc.com.br/noticias/post/na-sexta-feira-6-audiencia-publica-em-pelotas-para-instituicao-do-dia-nacional-do-joquei>

<https://www.pelotas.rs.leg.br/vereador-carlos-junior-promove-audiencia-sobre-o-dia-nacional-do-joquei>





MUNICÍPIO DE PELOTAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATA

Às 11h05min, do dia 06 de maio de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Pelotas, foi aberta audiência pública - aprovada em plenário pela unanimidade de vereadores - que tem por objetivo debater sobre a criação de uma data a ser comemorada anualmente o "Dia nacional do jóquei" através de projeto de lei a tramitar na Câmara dos Deputados.

Iniciados os trabalhos pelo Presidente da Comissão de Desportos da Casa, vereador Carlos Junior foi convidado o vereador Paulo Coitinho para secretária a audiência pública. Composta a mesa dos trabalhos, o vereador Carlos Junior discorreu sobre a importância do dia a ser criado para valorização profissional da categoria e o papel do legislativo pelotense como suporte a tramitação do projeto de lei na Câmara dos deputados. A seguir o presidente passou a palavra ao Sr Paulo Fiss, idealizador do projeto que falou sobre o início do Jockey Club de Pelotas, a história do clube, enalteceu grandes criadores, proprietários de cavalos de corridas, profissionais ligados ao turfe e ícones como Dirceu Ruas - um dos maiores jóqueis da história do rio Grande do Sul, e que a data a ser comemorada a efeméride coincide com a data de seu nascimento. Na sequência usou a palavra o ex-presidente do Jockey Club de Pelotas Leo Rochefort que destacou a importância para o turfe brasileiro a valorização da atividade a partir de seus profissionais. Destacou também que o campeão mundial de vitórias é jóquei brasileiro radicado no hipódromo da Gávea (RJ). Nesse momento, O Presidente Carlos Junior anuncia a presença do vereador Marcos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas no plenário.

A seguir se manifestou Wilmar Nunes, que dividiu o orgulho de ser o mais longo jóquei em atividade no mundo e entende que datas como essa vem para valorizar a profissão e incentivar jovens a seguir a profissão.

Carlos Ruas em sua fala, agradeceu como neto de Dirceu Ruas e em nome da família a homenagem a esses profissionais que arriscam suas vidas quando no dorso de um cavalo. Após, o vereador Paulo Coitinho destacou a relevância da distinção aos jóqueis observando que a cada dia 15 de dezembro servirá como reconhecimento a profissionais de alta coordenação motora e habilidade em cima de um cavalo de corridas. A seguir foi colocada a palavra a disposição para o público presente sendo oportunizada a todos a livre manifestação. A seguir, o Presidente da Comissão de Desportos, vereador Carlos Junior, anuncia que durante a audiência pública todas as manifestações foram de apoio ao projeto de lei que designa o dia 15 de dezembro como o "Dia Nacional do Jóquei" e determina a remessa da ata a Procuradoria Jurídica da Casa e ao Presidente da Câmara Municipal para a formalidade e assinaturas, e de remessa ao gabinete do Deputado federal Giovani Cherini (autor), como pré-requisito de tramitação de projeto de lei na Câmara dos Deputados.

observada a lei nº 12.345/2010. Às 12h20min, o Presidente Carlos Junior deu por encerrada a audiência pública. Nada mais havendo a tratar, eu, vereador Paulo Coitinho, lavrei a presente ata que é assinada por mim, pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Pelotas, vereador Marcos Ferreira e pelo Presidente da Comissão de Desportos, vereador Carlos Junior.

  
Vereador Paulo Coitinho - secretário

  
Vereador Marcos Ferreira - Presidente Câmara Municipal de Pelotas

  
Vereador Carlos Junior - Presidente Comissão de Desportos



Contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto e a consequente criação do Dia Nacional do Jockey, a ser celebrado anualmente em 15 de dezembro.

Sala das Sessões, em        de        de 2022.

Deputado GIOVANI CHERINI

2021-13070

